ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU

226853

CAPA DO PROCESSO 12787/2025

Número Processo: 12787/2025	**Data /Hora:** 14/07/2025 10:41:52	**Id:** 226853
Interessado: 134052 - VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		**CPF/CNPJ:** 48.083.712/0001-48
Endereço: RUA CENTO E TRINTA E SETE, DE LOURDES, QD. 3, LT. 2, CEP: 75.908-237		
Email: vortex.engenhariarv@gmail.com		
Cidade: RIO VERDE	**Bairro:** DE LOURDES	**Telefone:** (SYSTEM) 9260-1352
Solicitante: -		**CPF/CNPJ:**
Email:		**Telefone:**
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO - PD		
Data documento:	**Valor:** 39.406,90	**Número do documento:** 002.159/2024

Observação: VENHO SOLICITAR A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO QUANTO À INCLUSÃO DE UM TERMO ADITIVO DE VALORES AO CONTRATO Nº 159/2024, CELEBRADO COM BASE NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15826/2024, CUJO OBJETO É A EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER AOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, FIRMADO COM A EMPRESA VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.083.712/0001-48.

Usuário: lucas.borille Local repartição: PREFEITURA - ENGENHARIA

OFÍCIO

Ao Senhor
Ludimar Aparecido Pereira Da Costa
Gestor do Fundo Administrativo
CNPJ/MF 24.859.332/0001-94
Av. Ema, s/nº, Centro
Chapadão do Céu/GO – CEP: 75.828-000

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor Contratual – Contrato nº 159/2024

Prezado Senhor,

Por meio deste ofício, venho solicitar a análise e deliberação quanto à inclusão de um **Termo Aditivo de valores** ao **Contrato nº 159/2024**, celebrado com base na **Concorrência Pública nº 009/2024**, **Processo Administrativo nº 15826/2024**, cujo objeto é a **empreitada por preço global para construção de estacionamento para atender aos prédios públicos municipais**, firmado com a empresa **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.083.712/0001-48.

Após análise técnica, verificou-se a necessidade de supressão de alguns itens, bem como a inclusão de novos serviços indispensáveis para o adequado funcionamento da estrutura, atendendo às exigências operacionais e de infraestrutura da área de estacionamento.

O impacto financeiro está resumido a seguir:

- **Valor do Contrato Original:** R$ 439.990,51
- **Supressão de Itens:** - R$ 5.305,57 (-1,21%)
- **Acréscimo de Itens:** + R$ 39.406,90 (+8,96%)
- **Valor Total Atualizado do Contrato:** R$ 474.091,84

Para análise e deliberação, seguem anexos os documentos necessários:

• Justificativa Técnica;
• Planilha Orçamentária;
• Projeto Atualizado (se aplicável);
• Memória de Cálculo.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta solicitação, a fim de viabilizar os ajustes no contrato e assegurar a entrega da obra em conformidade com as normas técnicas e necessidades do Município.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Chapadão do Céu/GO, 14 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Lucas Borille
Engenheiro Civil
CREA: 5069714991/D-SP

Vórtex
Engenharia e construções

OFÍCIO ADITIVO R_01

1) OBJETO

Contrato n° 159/2024, cuja execução se refere à **Construção de Estacionamento para Atender os Prédios Públicos Municipais**.

2) SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS

O Sr. Weliton de Paula Silva, CREA: 1021362158 D/GO, atuando em suas atribuições de responsável técnico da empresa Vortex Engenharia e Construções LTDA, CNPJ: 48.083.712/0001-48, apresenta proposta de termo de aditivo dos serviços que contemplam o escopo da contratação do contrato Nº 159/2024.

Solicita-se, portanto, a validação dos serviços constante no memorial de cálculo e planilha orçamentária, assim como haja elaboração de termo de Aditivo junto ao respectivo contrato para o devido processo legal.

Rio Verde, 12 de maio de 2025.

VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 48.083.712/0001-48

WELITON DE PAULA SILVA

CREA 1021362158 D/GO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ACRÉSCIMO DE VALOR

Aditivo Contratual

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Contrato nº: 159/2024
Empresa contratada: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.083.712/0001-48
Valor original do contrato: R$ 439.990,51
Supressão de itens: - R$ 5.305,57
Percentual de supressão: -1,21%
Valor do Aditivo proposto: R$ 39.406,90
Percentual de acréscimo: +8,96%
Valor atualizado do contrato: R$ 474.091,84

1. Fundamentação Legal

A presente solicitação de termo aditivo para acréscimo de valor está fundamentada no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite alterações unilaterais pela administração contratante nos contratos administrativos para modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas de seu objeto, até o limite de 25% do valor inicialmente contratado, respeitados os critérios técnicos e econômicos definidos no contrato e no projeto básico.

Art. 124, I – "nos contratos para obras, serviços ou fornecimentos, as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos." Esta justificativa também observa os entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União (TCU), como o constante no Acórdão nº 2622/2013 – Plenário, que dispõe sobre a necessidade de fundamentação técnica e vantajosidade da alteração, e os Pareceres Técnicos do TCM-GO, os quais reiteram a importância de controle e justificativas robustas para os acréscimos contratuais, resguardando o interesse público.

2. Justificativa Técnica do Acréscimo

Durante a execução da obra em questão, verificaram-se necessidades técnicas não previstas originalmente no projeto básico e na planilha orçamentária contratada,

porém imprescindíveis à adequada funcionalidade, segurança e durabilidade da obra. Dentre os principais fatores que motivam a solicitação do presente aditivo, destacam-se:

• Execução de escavações manuais e mecanizadas, reaterros e demolições de pisos de concreto, visando à implantação de rede de drenagem pluvial e passagem de eletrodutos e mangueiras conforme projeto elétrico e hidráulico da edificação da Câmara Municipal;

• Execução de estacas broca para fundação de estrutura metálica do estacionamento, serviço não contemplado originalmente no orçamento contratado;

• Construção de mureta de alvenaria em blocos de concreto e seu respectivo revestimento (reboco), para demarcação das calçadas e fechamento do canteiro;

• Aumento da área de calçadas de acesso à Câmara Municipal, incluindo trechos adicionais em concreto moldado in loco (armado e não armado), bem como incremento de áreas com piso em ladrilho hidráulico e revestimento cerâmico tipo porcelanato entre os pilares da fachada, originalmente não contabilizadas;

• Instalação de guia (meio-fio) moldado in loco para contenção de calçadas e delimitação do canteiro de obras;

• Implantação de corrimão duplo em alumínio, atendendo às exigências da norma de acessibilidade vigente;

• Ampliação da rede de captação de águas pluviais com tubos PVC DN 100 mm e 150 mm, conexões (luvas, joelhos, junções, caixas sifonadas e peças especiais), para garantir o adequado escoamento das águas provenientes da cobertura da Câmara;

• Execução de infraestrutura elétrica complementar com eletrodutos, conduletes metálicos, curvas e luvas galvanizadas em postes e na estrutura metálica do estacionamento, para instalação de iluminação conforme projeto;

• Inclusão de soleiras em granito (pingadeiras) em trechos adicionais de alvenaria e muros de contenção.

Tais alterações não caracterizam, em hipótese alguma, modificação do objeto contratual, mas sim seu aperfeiçoamento técnico, para fiel cumprimento do interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

3. Avaliação de Vantajosidade

A execução direta dessas adaptações pela empresa contratada apresenta-se mais vantajosa à Administração Pública, considerando:

• A continuidade da obra, evitando paralisações e reprocessos administrativos;
• A mobilização já instalada no canteiro de obras;
• Os custos compatíveis com os valores de mercado e com os praticados na licitação inicial;
• A economicidade, celeridade e eficiência previstas no caput do art. 11 da Lei 14.133/2021.

Além disso, os serviços foram devidamente orçados, com base em composições analíticas e referências oficiais (como SINAPI ou SICRO), acompanhadas das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) dos profissionais envolvidos.

4. Conclusão

Diante do exposto, a alteração contratual proposta atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, encontrando respaldo jurídico na Lei 14.133/2021 e técnico nas orientações do TCU e TCM-GO.

Solicita-se, portanto, a formalização do termo aditivo de valor, no percentual de **+8,96%**, para a adequada continuidade e entrega da obra em condições plenas de segurança, funcionalidade e conformidade com o escopo final desejado pela Administração.

Impacto financeiro final:
• Valor original do contrato: R$ 439.990,51
• Supressão de itens: - R$ 5.305,57 (-1,21%)
• Acréscimo de itens: + R$ 39.406,90 (+8,96%)
• **Valor atualizado do contrato: R$ 474.091,84**

Eng. Civil Lucas Borille
CREA: 5069714991/D-SP
Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO
Departamento de Projetos e Engenharia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
	CHAPADÃO DO CÉU
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

DATA : 11/06/2024 — BDI : 22,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GOINFRA CIVIL	T244 2024/02 SEM DESONERAÇÃO	117,37%	74,19%
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	108,84%	67,24%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CONTRATO Nº 159/2024
CONCORRENCIA PÚBLICA: 009/2024
R$ 0,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LEGENDA
ADITIVO
ITEM NOVO
SUPRESSÃO

DESCONTO APLICADO: 0,89620000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	QNT ADITIVO	QNT SUPRESSÃO	PREÇO COM DESCONTO	VALOR ADITIVO	VALOR SUPRESSÃO	PREÇO TOTAL R$
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	16,51	15,01		73,78	R$ 1.107,44	R$ 0,00	R$ 2.325,55
3.3	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	11,26	157,43		18,78	R$ 2.956,54	R$ 0,00	R$ 3.168,00
3.6	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, M3 SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3		11,86		94,21	R$ 1.117,33	R$ 0,00	R$ 1.117,33
3.7	104790	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCI A. AF_02/2021	PROPRIA	M3		20,16		77,03	R$ 1.552,92	R$ 0,00	R$ 1.552,92
4	**FUNDAÇÃO**										**R$ 10.339,00**
4.1	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	72,00	28,00		103,39	R$ 2.894,92	R$ 0,00	R$ 10.339,00
8	**ALVENARIA**										**R$ 16.635,61**
8.1	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	M2	59,95	9,00		106,26	R$ 956,34	R$ 0,00	R$ 7.326,63
8.4	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	224,88	82,55		30,28	R$ 2.499,61	R$ 0,00	R$ 9.308,98
10	**PAVIMENTAÇÃO**										**R$ 98.267,23**
10.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	687,98	20,97		79,56	R$ 1.668,37	R$ 0,00	R$ 56.404,06
10.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	11,53	4,85		692,85	R$ 3.360,32	R$ 0,00	R$ 11.348,88
10.3	101091	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	SINAPI	M2	11,44	3,79		138,17	R$ 523,66	R$ 0,00	R$ 2.104,32

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	QNT ADITIVO	QNT SUPRESSÃO	PREÇO COM DESCONTO	VALOR ADITIVO	VALOR SUPRESSÃO	PREÇO TOTAL R$
10.7	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	190,43	25,50		108,12	R$ 2.757,06	R$ 0,00	R$ 23.346,35
10.8	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	131,52	23,00		32,77	R$ 753,71	R$ 0,00	R$ 5.063,62
12.3	COM-014	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO.	PRÓPRIA	M	47,60	19,80		149,06	R$ 2.951,39	R$ 0,00	R$ 10.046,65
13.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	18,45	30,00		40,47	R$ 1.214,10	R$ 0,00	R$ 1.960,77
13.3	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	M		25,21		59,36	R$ 1.496,47	R$ 0,00	R$ 1.496,47
13.4	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		10,00		23,19	R$ 231,90	R$ 0,00	R$ 231,90
13.5	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		4,00		63,84	R$ 255,36	R$ 0,00	R$ 255,36
13.6	104167	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		2,00		100,70	R$ 201,40	R$ 0,00	R$ 201,40
13.7	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		10,00		30,65	R$ 306,50	R$ 0,00	R$ 306,50
13.8	104172	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		1,00		216,75	R$ 216,75	R$ 0,00	R$ 216,75
13.9	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		1,00		152,66	R$ 152,66	R$ 0,00	R$ 152,66
13.10	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	PROPRIA	UN		6,00		83,11	R$ 498,66	R$ 0,00	R$ 498,66
14.4.1	072320	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	GOINFRA CIVIL	Un	3,00	18,00		62,93	R$ 1.132,74	R$ 0,00	R$ 1.321,53
14.6.4	71251	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	PROPRIA	M		24,00		16,92	R$ 406,08	R$ 0,00	R$ 406,08
14.6.5	70929	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	PROPRIA	UN		8,00		19,34	R$ 154,72	R$ 0,00	R$ 154,72
14.6.6	71121	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	PROPRIA	UN		8,00		8,63	R$ 69,04	R$ 0,00	R$ 69,04
14.6.7	71701	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3/4"	PROPRIA	UN		8,00		4,18	R$ 33,44	R$ 0,00	R$ 33,44
14.6.8	71381	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	PROPRIA	UN		1,00		113,56	R$ 113,56	R$ 0,00	R$ 113,56
15.2	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	49,74	7,50		95,70	R$ 717,75	R$ 0,00	R$ 5.477,87
								VALOR BDI TOTAL:	**R$**	**7.106,16**	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	QNT ADITIVO	QNT SUPRESSÃO	PREÇO COM DESCONTO	VALOR ADITIVO	VALOR SUPRESSÃO	PREÇO TOTAL R$
								VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 32.300,74**		
								VALOR TOTAL:	**R$ 39.406,90**		

WELITON DE PAULA SILVA:05754435100

Assinado digitalmente por WELITON DE PAULA SILVA:05754435100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=06260955000164, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=WELITON DE PAULA SILVA:05754435100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.16 11:16:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

WELITON DE PAULA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL- RESP. TEC. EXECUÇÃO
CREA 1021362158

LUCAS BORILLE
ENGENHEIRO CIVIL- FISCAL CONTRATO
CREA 5069714991/D-SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
LOCAL:	CHAPADÃO DO CÉU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

DATA : 11/06/2024 **BDI :** 22,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GOINFRA CIVIL	T244 2024/02 SEM DESONERAÇÃO	117,37%	74,19%
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	108,84%	67,24%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Vórtex Engenharia e construções

CNPJ: 48.083.712/0001-48

ENDEREÇO: Rua 137, S/N, Qd. 03, Lt. 02 – Sala 03, De Lourdes, Rio Verde - GO, Cep: 75.901-970

ATO N° 159/2024

CONCORRENCIA PÚBLICA: 009/2024

VALOR CONTRATO: **R$ 0,00**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LEGENDA
ADITIVO
ITEM NOVO
SUPRESSÃO

DESCONTO APLICADO: 0,89620000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	QNT ADITIVO	QNT SUPRESSÃO	PREÇO COM DESCONTO	VALOR ADITIVO	VALOR SUPRESSÃO	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**										**R$ 13.134,08**
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00			105,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.062,08
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	200,00			40,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.072,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**										**R$ 3.635,63**
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,88			280,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 807,87
2.2	020212	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS,COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	GOINFRA CIVIL	m2	10,50			269,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.827,76
3	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**										**R$ 9.101,22**
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.492,35			0,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 835,72
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	16,51	15,01		73,78	R$ 1.107,44	R$ 0,00	R$ 2.325,55
3.3	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	11,26	157,43		18,78	R$ 2.956,54	R$ 0,00	R$ 3.168,00
3.4	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	5,25			7,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39,22
3.5	041006	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	GOINFRA CIVIL	m3km	26,25			2,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62,48
3.6	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, M3 SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3		11,86		94,21	R$ 1.117,33	R$ 0,00	R$ 1.117,33
3.7	104790	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCI A. AF_02/2021	PROPRIA	M3		20,16		77,03	R$ 1.552,92	R$ 0,00	R$ 1.552,92
4	**FUNDAÇÃO**										**R$ 21.804,12**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	QNT ADITIVO	QNT SUPRESSÃO	PREÇO COM DESCONTO	VALOR ADITIVO	VALOR SUPRESSÃO	PREÇO TOTAL R$
4.1	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	72,00	28,00		103,39	R$ 2.894,92	R$ 0,00	R$ 10.339,00
4.2	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,75			364,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 273,30
4.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	71,03			64,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.596,35
4.4	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	84,70			14,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.229,84
4.5	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,30			13,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,99
4.6	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	191,30			12,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.337,69
4.7	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	11,70			10,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,71
4.8	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	4,08			443,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.808,70
4.9	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	4,08			266,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.088,54
5	**ESTRUTURA**										**R$ 18.590,84**
5.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	51,64			153,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.922,09
5.2	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	40,30			99,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.015,09
5.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,60			11,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6,79
5.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	147,40			10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.547,70
5.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	116,50			9,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.084,62
5.6	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	118,70			12,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.446,95
5.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,24			443,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.322,94
5.8	060802	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	GOINFRA CIVIL	m3	5,24			46,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 244,66
6	**ESCADAS**										**R$ 15.733,33**
6.1	95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	351,30			17,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.172,34
6.2	95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	195,60			13,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.720,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	QNT ADITIVO	QNT SUPRESSÃO	PREÇO COM DESCONTO	VALOR ADITIVO	VALOR SUPRESSÃO	PREÇO TOTAL R$
6.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	6,11			443,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.708,62
6.4	101996	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020	SINAPI	M2	18,22			226,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.131,57
7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**										**R$ 6.745,92**
7.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	174,81			38,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.745,92
8	**ALVENARIA**										**R$ 24.993,13**
8.1	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	M2	59,95	9,00		106,26	R$ 956,34	R$ 0,00	R$ 7.326,63
8.2	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	137,97			49,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.873,67
8.3	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	224,88			6,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.389,76
8.4	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	224,88	82,55		30,28	R$ 2.499,61	R$ 0,00	R$ 9.308,98
8.5	103331	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	1,20			78,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,09
9	**COBERTURA**										**R$ 50.502,39**
9.1	150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	GOINFRA CIVIL	Kg	2.804,77			14,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.763,03
9.2	160969	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	GOINFRA CIVIL	m2	168,00			52,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.739,36
10	**PAVIMENTAÇÃO**										**R$ 119.654,70**
10.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	687,98	20,97		79,56	R$ 1.668,37	R$ 0,00	R$ 56.404,06
10.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	11,53	4,85		692,85	R$ 3.360,32	R$ 0,00	R$ 11.348,88
10.3	101091	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	SINAPI	M2	11,44	3,79		138,17	R$ 523,66	R$ 0,00	R$ 2.104,32
10.4	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	9,76			67,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 654,02
10.5	101092	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	SINAPI	M2	38,14			377,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.388,32
10.6	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	190,43			33,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.345,13
10.7	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	190,43	25,50		108,12	R$ 2.757,06	R$ 0,00	R$ 23.346,35
10.8	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	131,52	23,00		32,77	R$ 753,71	R$ 0,00	R$ 5.063,62
11	**PINTURA**										**R$ 7.874,87**
11.1	**PINTURA DE PAREDE**										**R$ 1.804,87**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	QNT ADITIVO	QNT SUPRESSÃO	PREÇO COM DESCONTO	VALOR ADITIVO	VALOR SUPRESSÃO	PREÇO TOTAL R$
11.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	71,85			3,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 283,81
11.1.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	71,85			11,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 847,83
11.1.3	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	71,85			9,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 673,23
11.2	**PINTURA DE PISO**										**R$ 1.918,94**
11.2.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	34,10			18,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 633,58
11.2.2	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	SINAPI	M2	17,63			42,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 752,45
11.2.3	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	135,60			3,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 532,91
11.3	**PINTURA METÁLICA**										**R$ 4.151,06**
11.3.1	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	175,15			23,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.151,06
12	**CORRIMÃO, GUARDA CORPO E VIDROS**										**R$ 59.374,46**
12.1	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	54,76			900,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49.327,81
12.2	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	10,20		-10,20	80,89	R$ 0,00	-R$ 825,08	R$ 0,00
12.3	COM-014	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO.	PRÓPRIA	M	47,60	19,80		149,06	R$ 2.951,39	R$ 0,00	R$ 10.046,65
13	**DRENAGEM PLUVIAL**										**R$ 5.320,47**
13.1	103007	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 0,5 M. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00		-3,00	1.014,81	R$ 0,00	-R$ 3.044,43	R$ 0,00
13.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	18,45	30,00		40,47	R$ 1.214,10	R$ 0,00	R$ 1.960,77
13.3	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	M		25,21		59,36	R$ 1.496,47	R$ 0,00	R$ 1.496,47
13.4	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		10,00		23,19	R$ 231,90	R$ 0,00	R$ 231,90
13.5	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		4,00		63,84	R$ 255,36	R$ 0,00	R$ 255,36
13.6	104167	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		2,00		100,70	R$ 201,40	R$ 0,00	R$ 201,40
13.7	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		10,00		30,65	R$ 306,50	R$ 0,00	R$ 306,50
13.8	104172	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		1,00		216,75	R$ 216,75	R$ 0,00	R$ 216,75
13.9	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	PROPRIA	UN		1,00		152,66	R$ 152,66	R$ 0,00	R$ 152,66
13.10	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	PROPRIA	UN		6,00		83,11	R$ 498,66	R$ 0,00	R$ 498,66
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**										**R$ 22.449,05**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	QNT ADITIVO	QNT SUPRESSÃO	PREÇO COM DESCONTO	VALOR ADITIVO	VALOR SUPRESSÃO	PREÇO TOTAL R$
14.1	**ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS**										**R$ 20,91**
14.1.1	00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	5,00			1,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6,30
14.1.2	072397	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	GOINFRA CIVIL	un	3,00			4,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,61
14.2	**CABOS**										**R$ 2.585,10**
14.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	219,00			2,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 569,40
14.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	352,81			3,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.330,09
14.2.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	117,60			5,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 685,61
14.3	**CAIXA DE PASSAGEM**										**R$ 2.867,67**
14.3.1	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	13,00			199,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.595,58
14.3.2	070634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E= 5CM	GOINFRA CIVIL	m2	3,25			83,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 272,09
14.4	**DISPOSITIVOS DE COMANDO**										**R$ 1.321,53**
14.4.1	072320	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	GOINFRA CIVIL	Un	3,00	18,00		62,93	R$ 1.132,74	R$ 0,00	R$ 1.321,53
14.5	**DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO**										**R$ 102,76**
14.5.1	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00			73,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 73,72
14.5.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00			9,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29,04
14.6	**ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL**										**R$ 1.927,13**
14.6.1	00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	76,40		-21,00	3,09	R$ 0,00	-R$ 64,89	R$ 171,19
14.6.2	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	147,70			6,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 967,44
14.6.3	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,50			7,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11,66
14.6.4	71251	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	PROPRIA	M		24,00		16,92	R$ 406,08	R$ 0,00	R$ 406,08
14.6.5	70929	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	PROPRIA	UN		8,00		19,34	R$ 154,72	R$ 0,00	R$ 154,72
14.6.6	71121	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	PROPRIA	UN		8,00		8,63	R$ 69,04	R$ 0,00	R$ 69,04
14.6.7	71701	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3/4"	PROPRIA	UN		8,00		4,18	R$ 33,44	R$ 0,00	R$ 33,44
14.6.8	71381	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	PROPRIA	UN		1,00		113,56	R$ 113,56	R$ 0,00	R$ 113,56
14.7	**POSTES**										**R$ 5.457,69**
14.7.1	3873	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil= 7 M - ENGASTADO	GOINFRA CIVIL	un	1,00			1.143,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.143,31
14.7.2	00005050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	SINAPI	UN	8,00			371,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.970,80
14.7.3	072367	SUPORTE PARA 2 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GOINFRA CIVIL	Un	8,00			144,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.154,56
14.7.4	072369	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GOINFRA CIVIL	Un	1,00			189,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 189,02
14.8	**LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS**										**R$ 7.838,08**
14.8.1	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	16,00			353,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.659,68

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	QNT ADITIVO	QNT SUPRESSÃO	PREÇO COM DESCONTO	VALOR ADITIVO	VALOR SUPRESSÃO	PREÇO TOTAL R$
14.8.2	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00			453,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.814,20
14.8.3	071615	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO - BASE E-27	GOINFRA CIVIL	un	3,00			106,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 319,59
14.8.4	071538	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 12/15 W, 1000 A 1400 LUMENS, LUZ BRANCA	GOINFRA CIVIL	un	3,00			14,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44,61
14.9	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**										**R$ 328,18**
14.9.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00			328,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 328,18
15	**DIVERSOS**										**R$ 8.776,97**
15.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	SINAPI	M2	236,38		-26,38	15,71	R$ 0,00	-R$ 414,43	R$ 3.299,10
15.2	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	49,74	7,50		95,70	R$ 717,75	R$ 0,00	R$ 5.477,87
16	**LIMPEZA FINAL**										**R$ 908,70**
16.1	99810	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SINAPI	M2	38,14			6,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 244,10
16.2	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	GOINFRA CIVIL	m2	190,43			3,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 664,60

VALOR BDI TOTAL:	**R$**	**7.106,16**	**-R$**	**956,74**
VALOR ORÇAMENTO:	**R$**	**32.300,74**	**-R$**	**4.348,83**
VALOR TOTAL:	R$	39.406,90	-R$	5.305,57

VALOR LICITADO	**R$**	**490.943,49**
PROPOSTA VENCERORA	**R$**	**439.990,51**
VALOR ADITIVO-SUPRESSÃO	**R$**	**34.101,33**
VALOR TOTAL CONTRATO FINAL	**R$**	**474.091,84**

WELITON DE PAULA SILVA:05754435100

Assinado digitalmente por WELITON DE PAULA SILVA:05754435100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=06260955000164, OU=VideoConferencia, OU=Certificado PF A1, CN=WELITON DE PAULA SILVA:05754435100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.16 11:17:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

WELITON DE PAULA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL- RESP. TEC. EXECUÇÃO
CREA 1021362158

LUCAS BORILLE
ENGENHEIRO CIVIL- FISCAL CONTRATO
CREA 5069714991/D-SP

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
LOCAL:	CHAPADÃO DO CÉU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

DATA : 11/06/2024 **BDI :** 22,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GOINFRA	T244 2024/02 SEM DESONERAÇÃO	117,37%	74,19%
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇAO	108,84%	67,24%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

3.2 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

			QTD
VALA VIGAS BALDRAMES	(2,57+3,34+7,09+8,14+3,00+5,40+18,80+4,00+4,00+4,00+2,70+3,50+3,50+1,50+9,90+3,00+3,00+8,40+8,40+1,50+1,50)*0,44*0,35	16,51500000	16,51
PASSAGEM NA MANGUEIRAS/ ELETRODUTO PEAD- 1 ½ E 1 ¼ (CONFORME PROJETO ELETRICO)	(29,4+119,8)*0,2*0,3	13,43	13,43
ESCAVAÇÃO PASSAGEM DE TUBO DE DRENAGEM AGUA PLUVIAL	(13,20*0,4*0,3)	1,58	1,58
			31,52

3.3 104737 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 (M3)

			QTD
REATERRO	(2,57+3,34+7,09+8,14+3,00+5,40+18,80+4,00+4,00+4,00+2,70+3,50+3,50+1,50+9,90+3,00+3,00+8,40+8,40+1,50+1,50)*0,30*0,35	11,26020000	11,26
PASSAGEM NA MANGUEIRAS/ ELETRODUTO PEAD- 1 ½ E 1 ¼ (CONFORME PROJETO ELETRICO)	(29,4+119,8)*0,2*0,3	13,43	13,43
ATERRO PISO DE ACESSO GARAGEM, ATERRO PISO ESTACIONAMENTO, ATERRO RAMPA DE ACESSO E ATERRO CALÇADA DE ACESSO	(12 CAMINHOESX 12M³)	144,00	144,00
			168,69

3.6 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.

			QTD
CALÇADA ACESSO A CÂMARA	(2,00*30,00*0,05)	3,00	3,00
CALÇADA EXTERNA ADJACENTE A RUA	(56,80*3,00*0,05)	8,52	8,52
PISO PASSAGEM TUBULAÇÃO AGUA PLUVIAL	0,12*0,06*10+0,15*0,06*30	0,34	0,34
			11,86

3.7 90106 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCI A. AF_02/2021

			QTD
ESCAVAÇÃO TALUDE MURO CONTENÇÃO	(0,8*0,6*42,00)	20,16	20,16
			20,16

4.1. 101175 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (M)

			QTD
ESTACAS	2,00*36	72,00000000	72,00
ESTACA ESTRUTURA METÁLICA	2,00*14	28,00	28,00
			100,00

8.1. 89472 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 (M2)

			QTD
MURO DE ARRIMO	5,41+14,10+5,01+4,95 +28,50+3,21+6,29+5,7 8+2,02+9,15+4,42+2,1 1+10,15+10,14	111,24000000	111,24
ÁREA CANALETA	-(0,20*137,97)	-27,59400000	-27,59
VIGA TÉRREA	- 0,30*(3,34+8,12+2,60+ 3,00+1,41+18,80+3,50 +4,00+1,50+6,90+8,42 +8,42+3,00+3,00+1,50 +1,50)	-23,70300000	-23,70
LEVANTAMENTO DE MURETA DEMARCAÇÃO	0,20*45	9,00	9,00
			68,95

8.4 104951 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

			QTD
MURO DE ARRIMO	(5,41+14,10+5,01+4,95 +28,50+3,21+6,29+5,7 8+2,02+9,15+4,42+2,1 1+10,15+10,14)*2	222,48000000	222,48
MURETA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	0,80*1,50*2	2,40000000	2,40
MURETA DEMARCAÇÃO	(63,90+14,20+43+8+18 +18)*(0,2+0,1+0,2)	82,55	82,55
			307,43

10.1. 94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

			QTD
ÁREA ESTACIONAMENTO	668,78	668,78000000	668,78
RAMPAS SAÍDA ESTACIONAMENTO	9,60+9,60	19,20000000	19,20
ADITIVO DE AREA	20,97	20,97	20,97

			708,95

10.2. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

			QTD
CALÇADA EXTERNA E DO CENTRAL DA ESCADA LARGA	162,30*0,06	9,73800000	9,74
CALÇADA CENTRAL PRÓX VAGA DE IDOSO	12,21*0,06	0,73260000	0,73
RAMPAS ACESSO CALÃDA EXTERNA	(7,50+7,50+2,70)*0,06	1,06200000	1,06
EXTENSÃO DE CALÇADA E RAMPA DE ACESSO ADJACENTE AO MEIO FIO DA RUA, CALÇADA EXTERNA PRÉDIO DA CÂMARA, RAMPA DE ACESSO A PORTA DA CÂMARA	(8,8*3,00+3,00*1,00+6,5*3,05+2,35+1,95+1,2*1,5)*0,06	3,32	3,32
AUMENTO ÁREA PORCELANATO	25,50*0,06	1,53	1,53
			16,38

10.3. 101091 PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020 (M2)

			QTD
PISO TÁTIL CALÇADA EXTERNA	(27,00+3,00+3,00+12,75)*0,25	11,43750000	11,44
AUMENTO ÁREA CALÇADA	(12,15+3)*0,25	3,79	3,79
			15,23

10.7 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
REVESTIMENTO PISO DA ÁREA SUPERIOR	190,43	190,43000000	190,43
AREA MODIFICADA	25,50	25,50	25,50
			215,93

10.8 94263 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

			QTD
MEIO FIO	0,95+6,00+32,10+11,12+8,71+2,31+2,34+2,24+2,87+6,66+1,02+2,38+0,79+2,41+0,26+1,41+7,04+2,50+3,69+3,70+2,50+2,60+4,43+5,77+1,35+2,82+2,20+5,20+3,20+0,95	131,52000000	131,52
MURETA FECHAMENTO CANTEIRO	6,00+1,00+16,00	23	23,00

12.2 99857 CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS (M)

			QTD
CORRIMÃO SIMPLES	5,90+4,30	10,20000000	10,20
			10,20

12.3 COM-014 CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. (M)

			QTD
CORRIMÃO DUPLO	11,80+3,00+10,00+10,00+8,40+4,40	47,60000000	47,60
CORRIMÃO DUPLO	19,80	19,80	19,80

			67,40

13.1. 103007 CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 0,5 M. AF_08/2021" (UN)

			QTD
CAIXA	3,00	3,00	3,00
			3,00

13.2 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

			QTD
REDES ÁGUA PLUVIAL	6,15*3	18,45000000	18,45
REDE AGUA PLUVIAL ACESO A CÂMARA (COMPLEMENTAR)	5*6	30,00	30,00
			48,45

13.3. 104166 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL M DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

			QTD
REDE PRINCIPAL ACESSO A CÂMARA	2*6	12,00	12,00
PARTE INFERIOR RAMPA ACESSO A CÂMARA (EMTUPIMENTO)	13,21	13,21	13,21
			25,21

13.4. 89554 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE CIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
CONEXÃO	10	10	10
			10

13.5. 89677 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE CIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
CONEXÃO	4	4	4
			4

13.6. 104167 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
CONEXÃO	2	2	2
			2

13.7. 89529 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
CONEXÃO	10	10	10
			10

13.8. 104172 TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
CONEXÃO	01	01	01
			01

13.9. 104174 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

			QTD

CONEXÃO	01	01	01
			01

13.10. 89491 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (UN)

			QTD
CONEXÃO	06	06	06
			06

14.4.1. 072320 RELE FOTO ELETRICO COM BASE (un)

			QTD
LEVANTAMENTO INICIAL	3	3,00000000	3,00
QUANTIDADES DE LÂMPADAS PO PROJETO	18	18,00	18,00
			21,00

14.6.4. 071251 GOINFRA- ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4" (M)

			QTD
ILUMINAÇÃO COBERTURA METÁLICA	8*3	24,00	24,00
			24,00

14.6.5. 070929 GOINFRA- CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS (UN)

			QTD
ILUMINAÇÃO COBERTURA METÁLICA	8	8	8
			8

14.6.6. 071121 GOINFRA- CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4" (UN)

			QTD
ILUMINAÇÃO COBERTURA METÁLICA	8	8	8
			8

14.6.7. 071701 GOINFRA- LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3/4" (UN)

			QTD
ILUMINAÇÃO COBERTURA METÁLICA	8	8	8
			8

14.6.8. 071381 GOINFRA- HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR (UN)

			QTD
ILUMINAÇÃO COBERTURA METÁLICA	1	1	1
			1

15.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 (M2)

			QTD
GRAMA ESMERALDA	236,38	236,38000000	236,38

GRAMA ESMERALDA SUPRESSÃO	=26,38	26,38	26,38
			210,00

15.2. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

			QTD
PINGADEIRA MURETA	4,10+3,30+8,12+3,10+1,42+18,80+4,10+5,40+1,40	49,74000000	49,74
PINGADEIRA MURO	7,50	7,50	7,50
			57,24

WELITON DE PAULA SILVA:05754435100

Assinado digitalmente por WELITON DE PAULA SILVA:05754435100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=06260955000164, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=WELITON DE PAULA SILVA:05754435100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 09:58:23 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.083.712/0001-48
Razão Social: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R 137 Q 03 LOTE 02 SALA 03 / DE LOURDES / / / 75901-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070301075890232015

Informação obtida em 04/07/2025 11:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.083.712/0001-48
Certidão nº: 12147253/2025
Expedição: 01/03/2025, às 10:40:02
Validade: 28/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.083.712/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 48.083.712/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:32:06 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2025.
Código de controle da certidão: **C164.902F.2021.7418**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52729750

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA **48.083.712/0001-48**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 128085 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **48.083.712/0001-48**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1458648**

Endereço:

Cidade: **-**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **VKbX$K58teX**

Data Validade: **28/07/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **29/05/2025**

Usuário:

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento,** verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente	:	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ	:	48.083.712/0001-48
Domicílio	:	

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 16 de julho de 2025.

_____

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Rio Verde - Distribuidor

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2025 - 13:43:26
Localizar pelo código: 104095038923, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Valor da certidão	:	R$ R$ 55,08
Valor da taxa judiciária	:	R$ R$ 19,17
Total:	:	R$ R$ 74,25
Data da receita	:	15/07/2025
Guia nº	:	08157595-5/50

13:43:21 CHRISTIENNE VILELA DE FREITAS 5057183

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2025 - 13:43:26
Localizar pelo código: 104095038923, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tabela Gestor de Contratos para verificação dos calculos de aditivos e supressões.

VALOR ORIGINAL			R$ 439.990,51
ACRESCIMO			
ADITIVO	VALOR	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM
2º TERMO	R$ 39.406,90	8,95630680761728%	8,96%
TOTAL	R$ 39.406,90	8,9563068076173%	8,96%

SUPRESSÃO			
ADITIVO	VALOR	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM
1º TERMO	-R$ 5.305,57	-1,20583737135603%	-1,21%
TOTAL	-R$ 5.305,57	-1,2058373713560%	-1,21%

TOTAL ATUALIZADO	R$ 474.091,84	107,75%

Abdias Neto de Souza
Gestor de Contratos

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ABDIAS NETO DE SOUZA, portador do CPF: 049.331.981-60, em 22/07/2025 16:39:15. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/IFRh$Z58teX - utilizando o código: IFRh$Z58teX

PARECER

Assunto: Análise de aditivos contratuais – Contrato nº 159/2024 – Concorrência Pública nº 009/2024.

O presente parecer tem por objetivo registrar e justificar os acréscimos realizados no valor do Contrato nº 159/2024, firmado entre o Município de Chapadão do Céu – GO e a empresa **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.083.712/0001-48, com valor original de **R$ 439.990,51 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)**.

1. **Histórico de Aditivos:**
    - Foi firmado 1 (um) termo aditivo de supressão, com a dedução de R$ 5.305,57 (cinco mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a uma redução de 1,21% sobre o valor original do contrato.
    - O segundo aditivo, ora sob análise, é o **primeiro aditivo de acréscimo**, no valor de R$ 39.406,90 (trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos), representando um aumento de 8,96% em relação ao valor originalmente contratado.
2. **Total de acréscimos até o momento:**
    - Valor líquido adicionado: R$ 39.406,90
    - Percentual total acumulado: 8,96%
    - **Valor Atualizado do contrato: R$ 479.397,41**
3. **Base legal:**
    - O artigo **125, da Lei nº 14.133/2021** autoriza, mediante justificativa adequada, **acréscimos de até 25%** sobre o valor inicial atualizado do contrato.
4. **Justificativa técnica:**
    - Os cálculos dos serviços que originaram o valor do 2º aditivo foram realizados pelo engenheiro Lucas Borille, responsável técnico e fiscal designado para este contrato.
5. **Conclusão:**
    - Considerando que o percentual total acumulado de acréscimos (**8,96%**) permanece dentro do limite legal de 25% estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, e que há justificativa técnica assinada pelo fiscal do contrato, não há impedimento para a formalização do segundo termo aditivo de valor.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ABDIAS NETO DE SOUZA, portador do CPF: 049.331.981-60, em 01/08/2025 11:20:38. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Kcgi$Z58teX - utilizando o código: Kcgi$Z58teX

DESPACHO

Encaminhe-se os autos ao Setor de Contabilidade, para validar a dotação orçamentária e atestar a disponibilidade de recursos para custeio da despesa pleiteada, referente do acréscimo do contrato **159/2024**, referente a *empreitada por preço global para construção de estacionamento para atender aos prédios públicos municipais*.

1. **Da dotação:**

02.08.15.451.6001.1020.4.4.90.51 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS - OBRAS E INSTALACOES

2. **Do valor:**

A quantia adicionada ao contrato é de **R$ 39.406,90** equivalente a um aumento de **8,96%** do contrato.

Após, devolva-nos o processo.

Chapadão do Céu GO, 22 de julho de 2025.

Ludimar Ap Pereira da Costa

Secretário de Administração

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA e-CPF: 027.286.851-50 Usuário: ludimar.costa Local: BR Data: 23/07/2025 08:35:45 IP:
e-Assinatura: oFRh$Z58teX - http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

DESPACHO

Chapadão do Céu - GO, 22 de julho de 2025

Ao Departamento de Contratos e Licitações,

Nesta,

Assunto: Aceite da Solicitação de Aditivo do Contrato n.º 159/2024.

Prezados,

Autorizo o aditivo de valor para o contrato 159/2024, firmado com a empresa **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de número 48.083.712/0001-48.

O aditivo será de R$ 39.406,90 equivalente a 8,96% do valor total do contrato, conforme justificativa do fiscal de contrato.

Renovo, por oportuno, meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Ludimar Ap. Pereira da Costa.

Secretário de Administração

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA e-CPF: 027.286.851-50 Usuário: ludimar.costa Local: BR Data: 23/07/2025 08:35:45 IP:
e-Assinatura: pERh$Z58teX - http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS DESPESAS COM PPA, LDO E LOA.

Declaro, para os devidos fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000, conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, de estimativa de impacto orçamentário e financeiro referente ao processo de protocolo n° 12787/2025, referente a despesa com termo aditivo de valores ao Contrato nº 159/2024, celebrado com base na Concorrência Pública nº 009/2024, Processo Administrativo nº 15826/2024, cujo objeto é a empreitada por preço global para construção de estacionamento para atender aos prédios públicos municipais, firmado com a empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.083.712/0001-48; para manutenção da Secretaria de Obras e Ação Urbana. A dotação abaixo indicada tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado.

- **Ação 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos**

02.08.15.451.6001.1020.4.4.90.51.00 – FR 100 (054/2025) – Obras e Instalações.

Chapadão do Céu - GO, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ANE ELISE JORGE CAMPOS, portador do CPF: 059.026.231-97, em 25/07/2025 10:32:10. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/ÇvKh$Z58teX - utilizando o código: ÇvKh$Z58teX

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para os devidos fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000, conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do processo de protocolo n° 12787/2025, referente a despesa com termo aditivo de valores ao Contrato nº 159/2024, celebrado com base na Concorrência Pública nº 009/2024, Processo Administrativo nº 15826/2024, cujo objeto é a empreitada por preço global para construção de estacionamento para atender aos prédios públicos municipais, firmado com a empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.083.712/0001-48; para manutenção da Secretaria de Obras e Ação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO
Ação 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos 02.08.15.451.6001.1020.4.4.90.51.00 – FR 100 (054/2025) – Obras e Instalações.	R$ 39.406,90
TOTAL	**R$ 39.406,90**

Chapadão do Céu - GO, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ANE ELISE JORGE CAMPOS, portador do CPF: 059.026.231-97, em 25/07/2025 10:32:10. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/kKhZ58teX - utilizando o código: kKhZ58teX

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Declaro , para os devidos fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000, conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do processo de protocolo n° 12787/2025, referente a despesa com termo aditivo de valores ao Contrato nº 159/2024, celebrado com base na Concorrência Pública nº 009/2024, Processo Administrativo nº 15826/2024, cujo objeto é a empreitada por preço global para construção de estacionamento para atender aos prédios públicos municipais, firmado com a empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.083.712/0001-48; para manutenção da Secretaria de Obras e Ação Urbana.

IC – Índice de comprometimento orçamentário/financeiro da Despesa;
VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;
ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual.

$$IC = \frac{VECx100}{ROF} = X\%$$

$$\textbf{IC} = \frac{39.406,90}{61.637.580,00} = \textbf{0,0639\%}$$

Chapadão do Céu - GO, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ANE ELISE JORGE CAMPOS, portador do CPF: 059.026.231-97, em 25/07/2025 10:32:10. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/vKhZ58teX - utilizando o código: vKhZ58teX

MINUTA

MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

2° TERMO ADITIVO N° 002.159/2024 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 159/2024

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO** e **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO:

I - **DOS CONTRATANTES**: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu – GO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Av. Libra Sul, quadra 53, lote 01, nº 465, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, estabelecida a Rua 137, S/N, Qd. 03, Lt. 02 – Sala 03, De Lourdes, Rio Verde - GO, Cep: 75.901-970, e cadastrado no CNPJ sob nº 48.083.712/0001-48, representada neste ato pelo Sr. **WELITON DE PAULA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6250561, órgão SSP/GO, e inscrito no CPF nº 057.544.351-00, residente e domiciliado na Rua 136, S/N, Qd. 03, Lt. 11, Setor Central, Rio Verde – GO, Cep: 75.901-970, ajustam o aditamento do contrato ADM n.º 159/2024, firmado em 16 de agosto de 2024, Processo Concorrência Pública nº 009/2024, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes:

II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos ** dias do mês de ****** do ano de 2025.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo contratual se fundamenta na Lei nº 14.133/21, em especial no artigo 124, inciso II e Cláusula sétima do contrato nº 159/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do Contrato é **Empreitada Global para Construção de Estacionamento para Atender os Prédios Públicos Municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A finalidade deste aditivo será o acréscimo de 8,96% do valor original do contrato.

2.2 O valor do contrato original era de **R$ 439.990,51 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)** com a Supressão e o acréscimo do 2° termo aditivo passa para **R$ 474.091,84** (**quatrocentos e setenta e quatro mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos**).

2.3 O acréscimo será de **R$ 39.406,90** (**trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos**), conforme tabela abaixo:

Termo Aditivo	Valor Inicial do Contrato	Tipo de Termo	Porcentagem	Valor reprogramado do Contrato
1º	R$ 439.990,51	Supressão	1,21%	**R$ 434.684,94**
2º	R$ 439.990,51	Acréscimo	8,96%	**R$ 474.091,84**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1 - Os empenhos das despesas oriundas deste termo aditivo serão custeados da dotação orçamentária do ano de 2025:

Ação 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos
02.08.15.451.6001.1020.4.4.90.51.00 – FR 100 (054/2025) – Obras e Instalações.

4.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

5.2 - E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Aditivo, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **MUNICIPIO** pela **CONTRATADA**.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

PARECER JURÍDICO

Contrato nº 159/2024

Assunto: 2º Termo Aditivo

Objeto: ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO – CONFORME DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE.

BREVE RELATO DOS FATOS

Trata-se de análise jurídica quanto à solicitação de *acréscimo de valor do contrato*, correspondente ao segundo termo aditivo deste contrato, endereçado a esta assessoria pelo Departamento de Licitações.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021 em apreço prevê a possibilidade concedida à Administração Pública, após analisada a existência da conveniência e oportunidade, realizar alteração quantitativa em seus contratos, desde que previamente justificadas e observadas os limites previstos em lei.

Nesse sentido, estabelece a inteligência do art. 124 e 125 da Lei das Licitações, *in verbis:*

> Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> I - unilateralmente pela Administração:
> a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
> b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
> II - por acordo entre as partes:
> a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
> b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

No caso concreto, verifica-se que a alteração contratual em análise implica na modificação do escopo inicialmente contratado, com vistas à melhor adequação técnica do objeto, e no consequente reajuste de valores.

Conforme se depreende dos elementos apresentados, a alteração encontra respaldo nos dispositivos legais mencionados, estando devidamente justificada e dentro dos limites percentuais estabelecidos pela legislação. No caso de reforma de edifício ou de equipamento, como ora se verifica, o limite legal aplicável para acréscimos ou supressões contratuais é de até 50% do valor inicial atualizado do contrato, percentual este que está sendo observado no presente caso.

A Justificativa anexa elucida a clara necessidade do acréscimo solicitado, estritamente relacionado aos itens/serviços descritos no aditivo; **os quais deverão estar intrinsecamente relacionados ao parecer técnico confeccionado (documento anexo) o qual necessita ser aprovado pela Secretaria Municipal de Finanças.**

Portanto, além da Justificativa apresentada, a Secretaria competente anexou Declaração de Compatibilidade com PPA, LDO e LOA, bem como de Previsão Orçamentária e sobre Estimativa do Impacto Orçamentário.

No que se refere a possibilidade de alteração do prazo de vigência do contrato, esta encontra-se amparada pelo art. 107, da Lei 14.133/2021, *in literis:*

> Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nesse mesmo sentido, observa-se que é entendimento pacífico e consolidado do Tribunal de Contas da União, a observância dos pressupostos seguintes, para a configuração da hipótese de prorrogação:

- contrato em vigor;
- serviços executados de forma contínua;
- demonstração de que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;
- prorrogação por período igual e sucessivo limitada a doze meses;
- existência de interesse da Administração e da empresa contratada;
- comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- justificativa e motivo, por escrito, em processo administrativo;
- autorização da autoridade superior àquela competente para celebrar o contrato.

Por fim, no que se refere à minuta do termo aditivo, considera-se que o presente reúne todos os elementos essenciais exigidos pela legislação vigente à espécie.

DA ANÁLISE CONCLUSIVA

Diante do exposto, em estrita observância no que tange a legalidade da questão, **desde que seguidas as orientações do presente parecer e,** opina-se favorável a sua consequente realização, considerando, a priori, tratar-se de fato superveniente e

necessário para a ultimação da execução do objeto contratado, em consonância com o poder discricionário exercido; desde que obedecidos os limites estabelecidos na Lei 14.133/2021.

É O PARECER S.M.J.

Chapadão do Céu – GO, 01 de agosto de 2025.

KAROLYNE APARECIDA LIMA MALUF
Procuradora Jurídica
OAB/GO 61.598
Portaria nº 024/GAB/2025

MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO
Assessor Técnico II
Portaria 023/GAB/2025
OAB/GO 72.401

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO, portador do CPF: 054.158.071-01, em 01/08/2025 11:47:29. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/nOiZ58teX - utilizando o código: nOiZ58teX

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: KAROLYNE APARECIDA LIMA MALUF e-CPF: 035.418.081-95 Usuário: karolyne.maluf Local: BR Data: 01/08/2025 14:48:18 IP: e-Assinatura: nOiZ58teX - http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.083.712/0001-48
Razão Social: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R 137 Q 03 LOTE 02 SALA 03 / DE LOURDES / / / 75901-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072205365890232037

Informação obtida em 01/08/2025 15:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54120326

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA **48.083.712/0001-48**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.593.527.344 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2025 **HORA:** 15:45:42:0

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 185028 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **48.083.712/0001-48**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1458648**

Endereço:

Cidade: **-**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **onQr$l58teX**

Data Validade: **30/09/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **01/08/2025**

Usuário:

JUSTIFICATIVA CONTRATUAL

Acréscimo de Valor (Lei nº 14.133/21, em especial no artigo 124, inciso II)

Tendo em vista a necessidade de celebrar o termo aditivo de acréscimo do contrato de obras e serviços nº 159/2024 firmado com a empresa **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto a **Empreitada Global para Construção de Estacionamento para Atender os Prédios Públicos Municipais**, faz-se necessário a celebração do 2º termo aditivo para atender as consequentes necessidades do Município de Chapadão do Céu/GO.

Para tanto, atendendo ao disposto na legislação vigente, informamos:

1. Quanto aos documentos contratuais encontramos possibilidade de aditivar, através de processo formal contendo os seguintes instrumentos:

- Contrato primitivo nº 159/2024, cuja cláusula sétima autoriza a formalização de termo aditivo;

2. Justificativa:

Após análise técnica, verificou-se a necessidade de inclusão de novos serviços indispensáveis para o adequado funcionamento da estrutura, atendendo às exigências operacionais e de infraestrutura da área de estacionamento.

3. Do valor: O acréscimo será de **R$ 39.406,90** (trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

4. Da dotação:

Ação 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos
02.08.15.451.6001.1020.4.4.90.51.00 – FR 100 (054/2025) – Obras e Instalações.

Para o referido aditivo, a presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 14.133/21, em especial no artigo 124, inciso II.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento ao Departamento de Contratos para elaboração do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

De acordo, encaminhe-se.

Chapadão do Céu – GO, 04 dias do mês de agosto de 2025.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Administração

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA e-CPF: 027.286.851-50 Usuário: ludimar.costa Local: BR Data: 04/08/2025 10:04:08 IP:
e-Assinatura: kVki$Z58teX - http://chapadadoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

2° TERMO ADITIVO N° 002.159/2024 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 159/2024

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO** e **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO:

I - **DOS CONTRATANTES**: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu – GO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Av. Libra Sul, quadra 53, lote 01, nº 465, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, estabelecida a Rua 137, S/N, Qd. 03, Lt. 02 – Sala 03, De Lourdes, Rio Verde - GO, Cep: 75.901-970, e cadastrado no CNPJ sob nº 48.083.712/0001-48, representada neste ato pelo Sr. **WELITON DE PAULA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6250561, órgão SSP/GO, e inscrito no CPF nº 057.544.351-00, residente e domiciliado na Rua 136, S/N, Qd. 03, Lt. 11, Setor Central, Rio Verde – GO, Cep: 75.901-970, ajustam o aditamento do contrato ADM n.º 159/2024, firmado em 16 de agosto de 2024, Processo Concorrência Pública nº 009/2024, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes:

II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Assinado por 2 pessoas: WELITON DE PAULA SILVA e LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodoceu.1doc.com.br/verificacao/B0A8-9845-8282-B456 e informe o código B0A8-9845-8282-B456

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo contratual se fundamenta na Lei nº 14.133/21, em especial no artigo 124, inciso II e Cláusula sétima do contrato nº 159/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do Contrato é **Empreitada Global para Construção de Estacionamento para Atender os Prédios Públicos Municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A finalidade deste aditivo será o acréscimo de 8,96% do valor original do contrato.

2.2 O valor do contrato original era de **R$ 439.990,51 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)** com a Supressão e o acréscimo do 2° termo aditivo passa para **R$ 474.091,84 (quatrocentos e setenta e quatro mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos**).

2.3 O acréscimo será de **R$ 39.406,90 (trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos**), conforme tabela abaixo:

Termo Aditivo	Valor Inicial do Contrato	Tipo de Termo	Porcentagem	Valor reprogramado do Contrato
1º	R$ 439.990,51	Supressão	1,21%	**R$ 434.684,94**
2º	R$ 439.990,51	Acréscimo	8,96%	**R$ 474.091,84**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1 - Os empenhos das despesas oriundas deste termo aditivo serão custeados da dotação orçamentária do ano de 2025:

Ação 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos 02.08.15.451.6001.1020.4.4.90.51.00 – FR 100 (054/2025) – Obras e Instalações.

Assinado por 2 pessoas: WELITON DE PAULA SILVA e LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodoceu.1doc.com.br/verificacao/B0A8-9845-8282-B456 e informe o código B0A8-9845-8282-B456

4.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

5.2 - E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Aditivo, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **MUNICIPIO** pela **CONTRATADA**.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

Assinado por 2 pessoas: WELITON DE PAULA SILVA e LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodoceu.1doc.com.br/verificacao/B0A8-9845-8282-B456 e informe o código B0A8-9845-8282-B456

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B0A8-9845-8282-B456

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 48.083.712/0001-48) VIA PORTADOR WELITON DE PAULA SILVA (CPF 057.XXX.XXX-00) em 04/08/2025 10:04:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA (CPF 027.XXX.XXX-50) em 04/08/2025 15:13:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodoceu.1doc.com.br/verificacao/B0A8-9845-8282-B456

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU

NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	**Protocolo:**	Ordem Fornecimento:	Ficha:
226136/25	**04/08/2025**	39.406,90	GLOBAL	**000012787/25**		0054

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU - 24.859.332/0001-94
Unidade Orçamentária:	8 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E ACAO URBANA
Função:	15 - URBANISMO
Sub Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	6001 - PROGRAMA DE TRANSPORTE E AÇÃO URBANA
Ação:	1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS P BLICOS - PROJETO
Elemento:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento:	00 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recurso:	1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
39.406,90	**39.406,90**	0,00

Dados do Credor:

Credor:	**VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
CNPJ:	**48.083.712/0001-48**
Endereço:	RUA CENTO E TRINTA E SETE, DE LOURDES, QD. 3, LT. 2, CEP: 75.908-237, RIO VERDE - GO
Conta:	Tipo:

Contrato/Licitação:

Contrato:	159/2024	Data Inicial:	16/08/2024	Data Final:	16/08/2025	Publicação:	19/08/2024
Modalidade:	Concorrência para Obras e Serviços de Eng.	Licitação:	9/2024	Aditivo de Prazo:		Data Final:	
Fundamentação:		Edital:		Aditivo de Valor:	2	Valor:	39.406,90

Especificação

DESPESA COM O 2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO 159/2024 - EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER OS PRÉDIOS P BLICOS MUNICIPAIS.

Fica empenhada a importância de 39.406,90 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Noventa Centavos)

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA
GESTOR

CPF: 027.286.851-50

Assinado por 1 pessoa: LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodoceu.1doc.com.br/verificacao/E607-69A0-3970-841C e informe o código E607-69A0-3970-841C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E607-69A0-3970-841C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA (CPF 027.XXX.XXX-50) em 04/08/2025 15:14:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodoceu.1doc.com.br/verificacao/E607-69A0-3970-841C

078.887.768-25, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Sra. **Ana Creusa da Silva Moraes**, brasileira, portadora do CPF n.º 115.667.664-94 e RG n.º 3732793-3 SESP/AL, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na forma da Lei Municipal n° 057/03, e Resolução Normativa nº 007/2005, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** exercerá a função de Professor Nível I – Geografia, na Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, cujas atribuições são as constantes do edital que é parte integrante do presente contrato, nos termos do Art.1º, II da Lei Complementar nº 057/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato vigorará de 11 de agosto do ano de 2025 até 31 de dezembro de 2025, ficando cientes as partes que a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato importará em nulidade do ajuste por violação ao citado dispositivo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - O vencimento a ser pago pelo MUNICÍPIO a CONTRATADA será de R$ 5.027,06 mensais mais gratificação que se fizer jus, somando 13° salário proporcional, férias e adicional 1/3 de férias proporcionais, perfazendo o valor total estimado de R$ 36.356,10 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), incluído o repouso semanal remunerado, sobre o qual incidirão os reajustes pagos aos servidores da Administração Direta do Município de Chapadão do Céu, GO.

PARAGRÁFO PRIMEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Ação 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental, 04.01.12.361.6005.2023.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Ficha 157, Fonte 119/118.

CLÁUSULA QUARTA – Fica ajustado que o **MUNICÍPIO** poderá, a qualquer tempo, transferir a **CONTRATADA** para prestação de serviços em qualquer localidade do Município de Chapadão do Céu.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de trabalho mínima será de 40 horas semanais, obrigando-se a **CONTRATADA** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento a critério do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA – O regime jurídico é o administrativo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que em nenhum momento poderá ser ignorado, obrigando-se a executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas.

CLÁUSULA SÉTIMA – O **MUNICÍPIO** poderá descontar do salário da **CONTRATADA** o valor dos danos e prejuízos por ela causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.
CLÁUSULA OITAVA – As partes poderão rescindir o presente contrato antes de expirado o seu prazo conforme o disposto no Art. 3º da Lei Complementar n.º 057/03.

CLAUSULA NONA – As demais dúvidas oriundas desta contratação será considerado o disposto no Lei Complementar n.º 032 de 12/12/2000, ficando eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO em renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato de trabalho em 3 (três) vias de igual teor.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

ANA CREUSA DA SILVA MORAES
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DF82EACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 165/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 165/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 13701/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FEDERAÇÃO GOIANA DE JUDÔ
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na oferta de cursos teóricos e práticos, com o tema: Judô e sua história, filosofia, ética, arbitragem e sistemas de gestão Zempo com treinamento técnico e prático, a ser realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2025. O curso será administrado para capacitação do servidor / e alunos da pasta da secretária de esportes e juventude. A contratação será realizada na modalidade de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3565BE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 068/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025
NUMERO DO TERMO: 001.068/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BD ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto Acréscimo de valor ao contrato 068/2025, que tem como objeto **Contratação de empresa de engenharia por meio de concorrência, pela modalidade de menor preço global para CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DA PISTA DE ATLETISMO, em Chapadão do Céu:** Acréscimo será no valor de **R$ 65.348,54 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** equivalente ao percentual de 13,73%
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 01 DE AGOSTO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:8CE50BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 159/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024
NUMERO DO TERMO: 002.159/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O presente termo a aditivo será o acréscimo de 8,96% do valor original do contrato nº 159/2024, que tem por objeto a Empreitada por Preço Global para construção de Estacionamento para Atender os Prédios Públicos Municipais**.**
DO VALOR: O acréscimo será de **R$ 39.406,90** (**trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos)**. Equivalente ao percentual de 8,96%.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 04 DE AGOSTO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1152AE78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N°. 802/GAB/2025

PORTARIA N°. 802/GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 002/2025, devidamente homologado em 14 de julho de 2025 através do Decreto n. 83/2025, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria, para comparecerem no **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munidos dos documentos exigíveis para o cargo, descritos no edital supramencionado, para a respectiva contratação.
Ficam os convocados alertados que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados desistentes*** das vagas em questão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (PORTARIA N. 802/GAB/2025)

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidato
9°	PAULIANA FERREIRA CADEIRA
10°	KÁTIA DALVA RAMOS DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – GEOGRAFIA

Classificação	Candidato
5°	ANTONIA DEMETIANA FERNANDES

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

Classificação	Candidato
9°	ELIENE TEIXEIRA PERES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0C0AEBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 803/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 803/GAB/2025

Dispõe sobre licença de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99, da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo nº 1.556/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***licença para tratar de interesses particulares*** à **YNNAE KARLA OLIVEIRA ROSA**, Auxiliar de Creche, lotada no CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 07 de agosto de 2025, pelo prazo de **(12) doze meses**, devendo retornar ao exercício do cargo no dia 07 de agosto de 2026, sob pena de incorrer na proibição referida ao inicio XLVI do Art. 153 da Lei complementar 032/12/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu – GO, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:26FD8088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 805/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 805/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “a” da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.889/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **LORENA CIRILLA ALVES CONCEICAO**, em substituição a Sra. Claudia Maria Martins de Oliveira, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 08 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS	ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 08/08/2025 10:00:34

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	62807
MUNICÍPIO	CHAPADÃO DO CÉU
REPRESENTANTE	JAKELINE SOUZA SILVA KATSUYAMA
PERFIL	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
UG / UO / CONSÓRCIO	PREFEITURA DE CHAPADÃO DO CÉU
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	17997625
RECIBO	83e71acb-8bcf-45e6-b72a-6c4c81c771b4
REFERÊNCIA	8/2025
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO ADITIVO	
NÚMERO DO CONTRATO	2
ANO DO CONTRATO	2025
TIPO DE CONTRATO ADITIVO	ACRÉSCIMO DE VALOR (QUALIDADE E/OU QUANTIDADE)
DATA DA FIRMATURA DO DOCUMENTO	2025-08-04
CONTRATO INICIAL	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) CONTRATO INICIAL	14554224
NÚMERO DO CONTRATO	159
ANO DO CONTRATO	2024
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	OBRAS
LICITAÇÃO FASE 2	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) LICITAÇÃO FASE 2	14554154
LICITAÇÃO FASE 1	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) LICITAÇÃO FASE 1	14240781
EXERCÍCIO DO EDITAL DA LICITAÇÃO	2024
NÚMERO DA LICITAÇÃO POR MODALIDADE	9
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - LEI 14133/21
NATUREZA DO PROCEDIMENTO	NORMAL
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	15826/2024, 15826/2024
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	307



http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/83e71acb-8bcf-45e6-b72a-6c4c81c771b4

PARECER DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12787/2025** ORIGEM: **2º Termo Aditivo nº 002.159/2024 ao Contrato nº 159/2024** INTERESSADO: Município de Chapadão do Céu – GO e **VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: **Análise de legalidade e conformidade do acréscimo de valor (8,96%) ao Contrato nº 159/2024, referente à Empreitada Global para Construção de Estacionamento para Atender os Prédios Públicos Municipais.**

DATA DO PARECER: **08 de Outubro de 2025**.

I. INTRODUÇÃO E OBJETIVO O presente Parecer de Controle Interno tem por objetivo analisar a legalidade e a conformidade do processo que culminou na celebração do 2º Termo Aditivo nº 002.159/2024 ao Contrato nº 159/2024, firmado entre o Município de Chapadão do Céu e a empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O aditamento visa o acréscimo de R$ 39.406,90, equivalente a 8,96% do valor original do contrato, em decorrência da inclusão de novos serviços indispensáveis para o adequado funcionamento e aperfeiçoamento técnico da obra**.**

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A análise técnica deste Controle Interno foi realizada em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, CF/88) e com base nas atribuições previstas na Constituição Federal (art. 31 e 74), sendo o Termo Aditivo fundamentado legalmente nas disposições do **art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, *caput*, da Lei nº 14.133/2021**.

III. ANÁLISE DA CONFORMIDADE (ACRÉSCIMO) Após a análise dos autos, este Controle Interno manifesta-se sobre os seguintes aspectos:

Objeto e Acréscimo de Valor: O aditivo tem por objeto o acréscimo de R$ 39.406,90, sendo este o 2º termo aditivo (o 1º foi de supressão de R$ 5.305,57, ou -1,21%). O valor original do contrato era de R$ 439.990,51, e o valor total atualizado do contrato passa a ser de R$ 474.091,84. O percentual acumulado do acréscimo (8,96%) está dentro do limite legal de 25% (ou 50% para reforma, conforme o entendimento jurídico, o que é aplicável neste caso).

Justificativa Técnica: A necessidade do acréscimo decorre da verificação, durante a execução da obra, de serviços técnicos não previstos originalmente, mas imprescindíveis à funcionalidade, segurança e durabilidade do estacionamento, como execução de estacas broca, aumento da área de calçadas e ampliação da rede de captação de águas pluviais.

Dotação Orçamentária: Consta nos autos a Declaração de Previsão Orçamentária e de Compatibilidade com PPA, LDO e LOA, com a dotação

02.08.15.451.6001.1020.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, para custear a despesa do aditivo no exercício de 2025.

Instrução Processual: O processo contém o Parecer Jurídico favorável e a Declaração de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidões Negativas de Débitos Fiscais (Federal, Estadual e Municipal) da Contratada (VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA), além da Nota de Empenho (nº 226136/25) no valor exato do aditivo. A minuta do termo aditivo foi elaborada, permanecendo as demais cláusulas e condições inalteradas.

Competência: O Termo Aditivo foi autorizado pelo Secretário de Administração, Senhor Ludimar Aparecido Pereira da Costa.

IV. CONCLUSÃO Diante da análise do processo e da documentação apresentada, e ressalvado o poder discricionário do Gestor quanto à oportunidade e conveniência do ato administrativo:

O processo está REVESTIDO DE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS e está APTO para o prosseguimento e a efetivação do 2º Termo Aditivo nº 002.159/2024 ao Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 159/2024, uma vez que o acréscimo de valor está devidamente justificado pela necessidade de aperfeiçoamento técnico da obra, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e há previsão da dotação orçamentária para a despesa. É o Parecer. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Ricardo Himuro
Chefe do Controle Interno
Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu GO

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RICARDO HIMURO, portador do CPF: 037.289.321-08, em 08/10/2025 11:18:07. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/yKEW$Z58teX - utilizando o código: yKEW$Z58teX